



Protocolo: **746026**
 Data: **11/11/2021**
 Título: **DECRETO RIO Nº 49765**
 Página(s): **a**

DECRETO RIO Nº 49765 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 3.269.005,59, em favor da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o artigo 8º da Lei nº 6.842, 29 de dezembro de 2020, tendo em vista o que consta no processo nº 0006/001.141/2021,

considerando a adequação orçamentária no âmbito da Secretaria Municipal de Infraestrutura,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal, no valor de R\$ 3.269.005,59 (três milhões, duzentos e sessenta e nove mil e cinco reais e cinquenta e nove centavos), em favor da Secretaria Municipal de Infraestrutura, para reforço da dotação constante do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa da Secretaria Municipal de Infraestrutura e da Reserva de Contingência, aprovado pelo Decreto nº 48530 de 17 de fevereiro de 2021.

Art. 4º O produto alterado, em decorrência das disposições dos artigos anteriores, está demonstrado no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 10 de novembro de 2021; 457º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES
PEDRO PAULO CARVALHO TEIXEIRA
JORGE LUIZ DE SOUZA ARRAES

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO	E S O F	F O A N T	C O N T O D O	M O D O D E	E L E V	LEGISLAÇÃO		ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
						LEI Nº 6.842/2020 ARTIGO INCISO	LEI Nº 207/80 ARTIGO 112 INCISO		
1503.1945503182015	F	1004	4	90	751	716	8º	3.269.005,59	-
Total RC								3.269.005,59	-
9900.0000000000000	F	1000	9	99	99	701	8	-	3.269.005,59
Total RC								-	3.269.005,59
TOTAL FISCAL								3.269.005,59	3.269.005,59
TOTAL SEGURIDADE SOCIAL								-	-
TOTAL GERAL								3.269.005,59	3.269.005,59
Relação das Ações									
0115 - URBANIZAÇÃO E REURBANIZAÇÃO DE PRACAS, ÁREAS DE LAZER, LOGRADOUROS, ÁREAS E PARQUEURBANO E ESPORTIVOS									
9999 - RESERVA DE CONTINGENCIA									
Relação das Fontes de Recursos									
100 - ORDINARIOS NÃO VINCULADOS									
Relação das ND									
44901 - OBRAS E INSTALACOES									
99999 - RESERVA DE CONTINGENCIA									

ANEXO II

Em R\$

PROGRAMA DE TRABALHO	PRODUTO	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
1503 - REANZAGAO E REANZAGAO DE FRACAS	4702	3.089.003,08	-

Relação de Ações
015 - REANZAGAO E REANZAGAO DE FRACAS, ÁREAS DE LAZER, LERAPAGUÇOC, ÁREAS E PARQUES URBANOS E ESPORTIVOS

Relação dos Produtos
4702 - ÁREA - PARQUE URBANO IMPLANTADO